



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 849/2026
DE 31 DE AGOSTO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 19 (dezenove) de Agosto de 2026 a 17 (dezessete) de setembro de 2026, a Servidora **HANNY MIDIAN CANDIDA DA SILVA**, nomeada pelo Decreto nº 2.678/2024 de 01 de Abril de 2024, como Fiscal de Obras e Posturas da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 31 (trinta e um) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal